

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000

Recebedor: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSE BENTO

Programa: 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 Portaria MCID 892/2025

Nº do instrumento: 039993/2025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, Andreia Regina Inacio Meira, brasileiro(a), natural de Senador Jose Bento/MG, portador da carteira de identidade sob nº MG 6557975 SSPMG e CPF 739.492.216-20, devidamente investida no cargo de Prefeita Municipal de Senador Jose Bento inscrito no CNPJ 18.675.926/0001-42, com sede no endereço Praça Daniel de Carvalho nº 150, Centro, declaro para os devidos fins de direito, que o objeto a ser implantado atende aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

Senador Jose Bento/MG, 14 de janeiro de 2025.

Assinatura eletrônica
Andreia Regina Inacio Meira
Prefeita Municipal